

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**2.912/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022**

**TIPO:** Menor Preço

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender a alta demanda existente a nível de média e alta complexidade no Hospital Maternidade Dr. Paulo de Souza, de acordo com emenda parlamentar nº 278/2021, para aqueles itens declarados fracassados/desertos no Pregão Eletrônico 032/2022, ocorrido em 08 de agosto do presente ano.

**FONTE DE RECURSO:**Recurso Próprio

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**LICTANTE VENCEDOR, ITEM ADJUDICADO E VALOR TOTAL:**

**FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**– CNPJ: 39.500.536/0001-01, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 06, 07, 08 e 24, com valor total de R\$ 1.428,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

**LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**– CNPJ: 06.281.452/0001-75, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 17 E 20, com valor total de R\$ 3.101,60 (três mil, cento e um reais e sessenta centavos).

**WD FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ36.393.228/0001-36, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 01, 02, 03, 12 e 14, com valor total de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

OS ITENS de nº 04, 05, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19 e 23 foram declarados FRACASSADOS, de acordo com as informações constantes na ata da sessão, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

OS ITENS de nº: 22 e 23 foram considerados DESERTOS, de acordo com as informações constantes na ata da sessão, por não haver propostas cadastradas.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as licitantes acima citadas e seus respectivos itens com o valor total, conforme já especificado e decidiu adjudicar em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 17, Inciso IX e Art. 46 do Decreto nº 10.024/2019.

Boa Saúde/RN, em 19 de setembro de 2022.

**ANDRÉ MOREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
André Moreira da Silva  
**Código Identificador:**3FF7F432

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2022. Edição 2869  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>